

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 498/2013, de autoria do Edil Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre denominação de “EDSON ALEXANDRE RACANELLI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de fevereiro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro